

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO****TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS****I - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO;**

Contratação da empresa KL COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA, CNPJ nº 90.510.389/0001-08, para licença de software integrado aos relógios de ponto biométricos.

II - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA

A pesquisa foi realizada pelo servidor Leandro Ferreira Corrêa.

III - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Foi coletado proposta da empresa no dia 15 de setembro de 2025.

Foi consultado o site do TCE-RS LicitaCon Cidadão no dia 11 de setembro de 2025.

Foi solicitado Notas Fiscais da Empresa.

IV - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

Foi solicitado proposta para a empresa com a intenção de verificar se os valores seriam aceitos pelo Secretário de Infraestrutura e Administração.

Quanto à pesquisa no site Licitacon, foi realizada da seguinte forma:

A metodologia foi de realizar consulta por contratos, com o CNPJ da empresa, em um período de 1 ano. Tais resultados encontram-se em anexo.

Quanto as Notas Fiscais, a empresa encaminhou as seguintes:

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL CNPJ: 90.836.701/0001-58 NF Nº 2025/15840	PREMIERE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI. CNPJ: 07.614.017/0001-88 NF Nº 2025/16530
--	--

Ressalta-se que a empresa encaminhou a Nota Fiscal da Prefeitura Municipal de Tupanciretã. Contudo, considerando que o referido valor já havia sido identificado na pesquisa de contratos realizada no sistema LicitaCon e utilizado para a formação dos preços, a Nota Fiscal encaminhada não foi considerada para este fim.

V - MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

Mediana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

VI - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA E PARA DESCARTE DE VALORES

A escolha da mediana se deu por conta naturalmente de desconsiderar os valores extremos da pesquisa de preços, permitindo a obtenção mais fidedigna do usualmente praticado.

Descarte de valores:

- **PM POÇO DOS ANTAS.**

Descarte: Por ser uma contratação para somente 200 cadastros.

VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE;

A memória de cálculo encontra-se anexo.

VIII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º DESTE REGULAMENTO.

Foi solicitado proposta via e-mail para a empresa **KL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, CNPJ nº 90.510.389/0001-08

São Jerônimo, 15 de setembro de 2025.

Leandro Ferreira Corrêa

Coordenador de Compras

Matrícula nº 15.926

Assinantes

✓ **LEANDRO FERREIRA CORREA**

Assinou em 15/09/2025 às 10:54:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.995.620-**

Eu, LEANDRO FERREIRA CORREA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KG8

R24

YG9

NEW